

A Secretária Acadêmica, no uso de suas atribuições e por ordem da Profa. Lis Helena Pinheiro Teixeira Paula, diretora acadêmica do Centro Universitário Salesiano, credenciado no Ministério da Educação para participação junto ao FIES e PROUNI, em conformidade com o que estabelecem a Lei 9.394/96, a Portaria Ministerial Nº 2.941/2001 e o Regimento Geral, tornam públicas as normas de regulamentação do Vestibular Digital e utilização da nota do ENEM para ingresso no 2º semestre de 2020, 2020/2, a partir desta data.

**1. DOS CURSOS OFERECIDOS, RESPECTIVAS HABILITAÇÕES, SITUAÇÕES LEGAIS, DURAÇÃO MÍNIMA E NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS.**

O Vestibular Digital, está estruturado em provas escritas e/ou questões objetivas de múltipla escolha, para ingresso no 2º semestre de 2020, será realizado para os seguintes cursos e respectivos períodos de funcionamento e número de vagas:

Cursos	Habilitação	Reconhecimento/ Autorização	Duração (em anos)	NÚMERO DE VAGAS	
	(Linha de Formação)			Matutino	Noturno
Administração	Bacharelado	Port. n.º 265 de 03/04/2017 DOU 04/04/2017	4		50
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Port. n.º 914 de 27/12/2018 DOU 28/12/2018	5	50	50
Biomedicina	Bacharelado	Port. n.º 008 de 05/09/2018.	4	50	50
Ciências Biológicas	Bacharelado	Port. n.º 914 de 27/12/2018 DOU 28/12/2018	4		50
Ciências Contábeis	Bacharelado	Port. n.º 265 de 03/04/2017 DOU 04/04/2017	4		50
Direito	Bacharelado	Port. n.º 333 de 05/05/2015 DOU 06/05/2015	5		50
Educação Física	Bacharelado	Port. n.º 05 de 27/10/2016.	4	50	50
Educação Física	Licenciatura	Port. n.º 914 de 27/12/2018 DOU 28/12/2018	4	50	50
Enfermagem	Bacharelado	Port. n.º 820 de 30/12/2014 DOU 02/01/2015	5	50	50
Engenharia Civil	Bacharelado	Port. n.º 546 de 14/08/2018 DOU 15/08/2018	5		50
Engenharia da Computação	Bacharelado	Port. n.º 04 de 29/01/2019.	5		50
Engenharia da Produção	Bacharelado	Port. n.º 914 de 27/12/2018 DOU 28/12/2018	5		50
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Port. n.º 03 de 27/10/2016.	5		50
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Port. n.º 03 de 27/10/2016.	5		50
Farmácia	Bacharelado	Port. n.º 134 de 01/03/2018 DOU 02/03/2018	5	50	50
Filosofia	Bacharelado	Port. n.º 05 de 27/10/2016.	3	50	
Fisioterapia	Bacharelado	Port. n.º 134 de 01/03/2018 DOU 02/03/2018	5	50	50
Nutrição	Bacharelado	Port. n.º 134 de 01/03/2018 DOU 02/03/2018	4		50
Psicologia	Bacharelado (Formação de Psicólogos)	Port. n.º 265 de 03/04/2017 DOU 04/04/2017	5	50	50
Sistemas de Informação	Bacharelado	Port. n.º 914 de 27/12/2018 DOU 28/12/2018	4		50
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	Port. n.º 914 de 27/12/2018 DOU 28/12/2018	2,5		50

**Vagas Total ofertadas para o 2º semestre de 2020: 1.450**

**Todos os cursos acima citados funcionam no campus situado na Avenida Vitória, nº 950, Forte São João, Vitória/ES.**

## 2. DAS INSCRIÇÕES

### 2.1. Vestibular Digital

O período de inscrição será de **05 de maio a 10 de agosto de 2020**, por meio do Portal Institucional, [www.unisales.br](http://www.unisales.br).

### 2.2. Da Utilização dos Resultados do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM

Os candidatos que tenham participado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) poderão utilizar as notas obtidas para ingressar no Centro Universitário, inscrevendo-se no período de **05 de maio a 10 de agosto de 2020**, por meio do Portal Institucional, [www.unisales.br](http://www.unisales.br).

Os requisitos para a aprovação são: média das notas das provas objetivas igual ou superior a 450 pontos **e a não obtenção de nota zero na Redação**.

2.3. Não será permitida mais de uma inscrição por candidato. Se identificada dupla ou múltipla inscrição, prevalecerá a última inscrição efetuada e suas respectivas opções de cursos, turnos, com cancelamento automático da(s) inscrição(ões) anterior(es).

2.4. Somente serão aceitas inscrições de candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente. Candidatos classificados, mas que não apresentarem condições legais para efetuar a matrícula em conformidade com este Edital, serão considerados “treineiros”, não tendo, portanto, direito à vaga.

## 3. DAS PROVAS

3.1. As provas serão realizadas em uma única etapa, composta de uma prova discursiva de **redação**, valendo 10 pontos, **e de uma prova de múltipla escolha**, valendo 30 pontos.

3.2. A prova de múltipla escolha conterà **30 (trinta) questões**, com cinco alternativas, 15 (quinze) questões de **Conhecimentos Gerais e Atualidades** e 15 (quinze) questões de **Raciocínio Lógico**. As questões de múltipla escolha, tem por objetivo avaliar, em nível de ensino médio, competências e habilidades do candidato, tais como: capacidade de raciocínio, compreensão, análise e resolução de problemas.

3.3. Após a confirmação da inscrição, o candidato receberá um e-mail com o link de acesso, para a realização das provas. **As provas terão duração de 2 (horas)**.

## 4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. A classificação dos candidatos será feita por curso e turno, obedecendo o número de vagas, pela ordem decrescente dos resultados obtidos.

4.2. Em caso de empate prevalecerá o candidato com o maior número de pontos na Redação. Persistindo o empate, prevalecerá o candidato com mais idade.

4.3. Será eliminado o candidato que obtiver nota igual ou menor que 2 (dois) na prova de redação e/ou nas provas de múltipla escolha de Conhecimentos Gerais e Atualidades e de Raciocínio Lógico.

4.4. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão ou vista de provas.

## 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS

5.1. Os resultados serão divulgados em até 72 horas após a realização da prova, através de contato telefônico e e-mail, informados no ato da inscrição do candidato.

5.2. **A Instituição se reserva o direito de não consolidar a abertura de turmas com número inferior a 75% das respectivas vagas iniciais, inclusive nos semestres subsequentes ao primeiro.**

## 6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos classificados receberão e-mail com orientações de como fazer a matrícula on-line e o link de acesso, que estará disponível a partir de **20 de maio de 2020**.

6.2. No ato da matrícula on-line os candidatos deverão encaminhar, em arquivo digital, os documentos obrigatórios, previstos no item 6.4, deste Edital, principalmente o que comprove a conclusão do ensino médio ou de curso equivalente.

6.3. Após o retorno das atividades presenciais, os candidatos serão convocados para entrega e validação dos documentos de matrícula, em data e horário previamente agendados.

6.4. Os candidatos que efetuarem a matrícula on-line, deverão apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados abaixo para confirmação da matrícula:

- **Original do HISTÓRICO ESCOLAR do Ensino Médio ou de curso equivalente OU Cópia autenticada em Cartório do Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente;**

O histórico escolar do ensino médio ou de curso equivalente de instituições de ensino de outros estados da federação, deverá conter o carimbo da inspeção escolar do estado de origem e estar acompanhado da cópia do Diário Oficial onde conste o nome do aluno como concluinte do ensino médio.

- Uma Foto 3x4 atual;
- Cédula de identidade (RG) ou CNH – Carteira Nacional de Habilitação;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certificado de quitação com o serviço militar (para alunos do sexo masculino);
- Comprovante de residência;
- Atestado médico que comprove estar habilitado à prática esportiva (para os candidatos do curso de Educação Física);

6.5. O candidato que efetuou a matrícula on-line e que, na data agendada para entrega e validação dos documentos, não tiver condições de apresentar o comprovante de escolaridade (histórico do ensino médio ou de curso equivalente), poderá apresentar uma **declaração de conclusão atualizada de instituição de ensino credenciada**, desde que assine o termo de compromisso, comprometendo-se a apresentar a documentação completa, no prazo estabelecido pela Secretária Acadêmica, sob pena de indeferimento de sua matrícula, perda do direito à vaga e a não devolução de valores pagos.

**6.6. O candidato que efetuou a matrícula on-line e não enviou em arquivo digital, a documentação obrigatória, prevista no item 6.4 deste Edital, e que na data agendada para entrega e validação dos documentos, não apresentar nenhum documento que comprove a conclusão do ensino médio ou de curso equivalente terá sua matrícula CANCELADA.**

6.7. Portadores de diploma de curso superior poderão apresentar o diploma ou cópia autenticada em cartório, devidamente registrado, em substituição ao documento comprobatório de conclusão do ensino médio.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. No ato da inscrição, o candidato declara estar de acordo com os termos do presente Edital e que realizará as provas sem auxílio de terceiros e/ou qualquer ferramenta, declara também, ter conhecimento de que a cópia de textos é ato ilegal, incorrendo em crime, conforme Código Penal Brasileiro. A comprovação deste ato resultará na anulação do vestibular junto ao UniSales, invalidando eventual matrícula.

7.2. No ato da matrícula on-line, o candidato declara ter plena ciência de que, o ingresso nos cursos de graduação só é permitido a candidatos que tenham concluído o ensino médio em instituições credenciadas, declara também, ter conhecimento dos valores das mensalidades do curso de seu interesse, bem como, da política de desconto do UniSales.

7.3. Declara conhecimento do termo de responsabilidade, anexo I deste Edital.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela direção acadêmica do Centro Universitário Salesiano.

Vitória/ES, 04 de maio de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Profa. Lis Helena Pinheiro Teixeira Paula  
Diretora Acadêmica

Marinete da Conceição Gomes  
Secretária Acadêmica



## Anexo I

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, candidato inscrito no Vestibular do Centro Universitário Salesiano, declaro ter conhecimento da portaria ministerial nº 2.941/2001 e estar de acordo com as regras previstas nos Editais que regem os processos seletivos de ingresso no 2º semestre de 2020, disponíveis no site institucional, [www.unisales.br](http://www.unisales.br), bem como acatar as decisões que venham a ser tomadas pela reitoria em casos e situações não previstas.

Declaro, para todos os efeitos, estar ciente de que:

- Para a realização da prova o candidato deverá fazê-la de forma individual, sem o auxílio de terceiros e/ou qualquer ferramenta, e que a inobservância desta norma poderá ensejar o indeferimento da matrícula, além de responsabilização civil e criminal por declaração falsa;
- O candidato tem conhecimento de que a cópia de textos que não são de sua autoria é ilegal, pelo que se responsabiliza civil e criminalmente na hipótese de incorrer na prática indevida. Na hipótese de comprovada a prática ilegal o candidato será excluído do processo seletivo, tornando sem efeito eventual matrícula;
- O ingresso nos cursos de graduação só é permitido a candidatos que tenham concluído o ensino médio em instituições credenciadas;
- É obrigatório o envio, em arquivo digital, do documento de identificação oficial com foto, RG/CNH, do histórico escolar do ensino médio ou de curso equivalente no ato da matrícula on-line;
- Se em data agendada para entrega e validação dos documentos pelo UniSales, não apresentar nenhum documento que comprove a conclusão do ensino médio ou de curso equivalente terá sua matrícula CANCELADA;
- Os valores das mensalidades e a duração mínima do curso de seu interesse, bem como, demais informações referentes a descontos por convênio ou promoções estão disponíveis no site institucional, [www.unisales.br](http://www.unisales.br).